PORTARIA Nº 080/2025,

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Certifico que nesta data a Presente Portaria fo afixado no piacard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO.

SECRETABIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pelo servidor MESSIAS FRANCISCO DE SOUSA, para Licença Prêmio.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor MESSIAS FRANCISCO DE SOUSA, com matricula nº 6141, CPF nº 288.406.661-68 e Cédula de Identidade nº 1.425.374 – SSP-GO, com o cargo de PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL I, nomeado pelo Decreto nº 108/2007 de 23 de julho de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/11/2025 a 30/01/2026, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/11/2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos três (03) dia do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO IVO Prefeito Municipal de Araguaçu